

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO.

ATA nº003/2021 - Comitê Gestor referente ao Acervo Acadêmico

Às 15:00 horas do dia três de maio de 2021, o Comitê Gestor reuniu-se, por meio da plataforma virtual *Google Meet*, para tratar dos pontos da pauta a seguir: **1) Continuação da discussão sobre a definição de Acervo Acadêmico dentro da UNIRIO; 2) Planejamento das atividades subsequentes.** Estiveram presentes: Anna Carla Almeida Mariz, Elizabeth da Silva Guedes, Hérica Aguiar do Nascimento e Nilton José dos Anjos de Oliveira. A professora Anna Carla Almeida Mariz iniciou a reunião informando sobre a Portaria 332 de 13/03/2020 do MEC que altera o caput do artigo 45 da Portaria 315 de 04/04/2018 do MEC estipulando prazo de 48 meses para os documentos que compõem o acervo acadêmico serem convertidos para o meio digital. Comentou, também, sobre o curso do qual está participando e que perguntou ao professor ministrante sobre quais documentos do acervo acadêmico precisariam ser digitalizados, sendo que o referido professor respondeu que cada instituição precisaria definir a documentação com base na sua política de gestão de documentos e nas tabelas de temporalidade. Que verificou novamente a dissertação citada em outras reuniões e que teve uma noção de que os documentos de acesso dos alunos à universidade, que são hoje armazenados em papel e que vão formando o dossiê dos alunos, bem como os documentos que estão no SIE, que são informações que vão sendo armazenadas durante todo o curso, os relatórios sobre a vida acadêmica, vão precisar fazer parte desse acervo acadêmico. Que vão precisar da contribuição da DTIC para saber como vão fazer com que as informações que já se encontram no SIE possam ser importadas de modo a fazerem parte do acervo. Que a princípio entende que basicamente seriam esses documentos citados e vindos das graduações e das pós-graduações que formariam esse acervo, considerando também os códigos referentes da tabela de temporalidade. A servidora Elizabeth da Silva Guedes informou que a partir de hoje está afastada para capacitação, mas que pretende participar das reuniões ainda assim e que iria conversar com a Professora Loreine Hermida sobre o mapeamento dos processos. Que a pessoa que está fazendo o mapeamento começou pelas Resoluções e que o comitê precisaria definir o que gostaria que fosse mapeado. Ficou acertado que a servidora Elizabeth da Silva Guedes iria, então, verificar quantos mapeamentos de processos poderiam ser feitos por mês e que se começaria pelos processos dos alunos que entram nos cursos de graduação. A mesma ficou de levar a resposta para o grupo na próxima reunião. O professor Nilton José dos Anjos de Oliveira questionou qual seria a função da comissão, se a mesma teria que definir os modos de captação da documentação. A professora Anna Carla Almeida Mariz explicou que a comissão precisa definir a política para a digitalização, quais lugares vão fazer primeiro, diagnóstico de quanto do acervo precisa ser digitalizado, entre outras coisas. O professor Nilton José dos Anjos de Oliveira sugeriu pensar um procedimento piloto com um curso de graduação e um de pós-graduação para entender a dinâmica de cada um, os procedimentos internos, as especificidades e demandas de cada curso para aprender com a prática trazida. A servidora Elizabeth da Silva Guedes explicou que ao fazer o mapeamento dos processos de ingresso na Unirio já estaria abrangendo todos os cursos. A professora Anna Carla disse ser interessante a ideia do professor Nilton José dos Anjos de Oliveira uma vez que, ao trazer pessoas envolvidas nos cursos, o comitê poderia levantar informações do que seria o acervo acadêmico, mas o ideal seria fazer essa atividade em paralelo com o mapeamento a ser fornecido pela PROPLAN. O professor Nilton José dos Anjos de Oliveira colocou, então, que nem sempre as resoluções por si só preveem o modo de como certos procedimentos se darão, não preveem os trâmites

internos da Unirio. Em seguida a professora Anna Carla Almeida Mariz explicou que a Unirio tem que começar a emitir o diploma digital e que, para tanto, uma série de documentos vão precisar ser digitalizados, sendo que esses documentos, que já vão fazer parte do diploma digital, provavelmente também precisarão fazer parte do acervo acadêmico, o que já responderia uma parte do que a comissão precisa definir. O professor Nilton José dos Anjos de Oliveira emitiu a opinião de que a ideia é excelente uma vez que para emitir o diploma digital a Unirio já solicitará a documentação mínima do que é necessário, o que seria uma boa referência para pensar as outras documentações excedentes, partindo dessa base. Em seguida foi sugerido pela servidora Elizabeth da Silva Guedes que o comitê enviasse um e-mail para as pró-reitorias de graduação e pós-graduação para que as mesmas ajudem fornecendo informações sobre quais as formas de ingresso na Universidade, as documentações entendidas como necessárias para a digitalização, quais resoluções são utilizadas, dentre outros assuntos pertinentes a vida acadêmica dos alunos. Ficou acordado que a professora Anna Carla Almeida Mariz faria contato com a Escola de Arquivologia para verificar a possibilidade da participação da direção e secretaria na próxima reunião, deixando para convidar alguém da pós-graduação na reunião seguinte. A professora Anna Carla Almeida Mariz se comprometeu a enviar a portaria que trata do diploma digital ao grupo. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Márcia Heloisa Santos de Almeida, que secretariei esta reunião, e vai assinada pela professora Anna Carla Almeida Mariz.



TTDD: 010